



MUNICÍPIO DE GASPAR

DECRETO Nº 9.914, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 142, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros abaixo indicados ou eleitos, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para mandato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 142, de 24 de março de 2021, conforme segue:

SEGMENTOS SOCIAIS	CONSELHEIROS TITULARES	CONSELHEIROS SUPLENTE
Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação	Josemar de Souza 814 973 429 53	Antonio Mercês da Silva 390 351 401 25
Poder Executivo Municipal	Juliana Müller Silveira 070 665 929 56	Ernesto Hostin 467 383 809 25
Professores da educação básica pública do Município	Rosemeri Corsani CPF 940 333 319-72	Marcelo Jacob CPF 705.349.269-91
Diretores das escolas básicas públicas do Município	Eliane Regina Isensee de Souza CPF 641 818 479-34	Marili Spengler de Córdova CPF 920 111 289-00
Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município	Dione Ferreira de Ávila CPF 016.434.660-03	Roseli Maria Kohler CPF 485 375 279-04



MUNICÍPIO DE GASPAR

Pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município	Luciane Silvia Martins Bailer CPF 767 003 139-53	Anelize Baumgartner de Oliveira CPF 066 842 939-90
Pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município	Eliane Costa Kretzer CPF 863 032 109 10	Charles Volnei Zabel CPF 966 188 179-00
Estudantes da educação básica pública do Município	Camile Spengler de Córdova 097 823 049 30	João Guilherme da Rosa Müller Silveira CPF 105.053.289-92
Estudantes da educação básica pública do Município - indicado pela entidade de estudantes secundaristas	Edilany do Nascimento CPF 085 476 579-40	João Lucas Wehmuth da Silva CPF 082 184 249 89
Conselho Municipal de Educação - COMED	Maria Teresinha Ramos CPF 290 896 979-34	Marcelito Oliveira Santos CPF 866 656 779-15
Conselho Tutelar	Mari Inez Testoni Theiss CPF 679 511 479-15	Márcio Sansão CPF 021 328 329-86
Organizações da Sociedade Civil	Sandra Mara Hostins 461 116 979 00	
Organizações da Sociedade Civil	Marcos Antônio da Silva 026 344 889 47	

Art. 2º Ficam revogados os Decreto nº 8.791, de 27 de maio de 2019, Decreto nº 9.038, de 23 de setembro de 2019, e Decreto nº 9.556, de 26 de agosto de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2021.

Gaspar, 31 de março de 2021.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito do Município de Gaspar